
DILIGÊNCIA - SPP 014/2024: RN ENGENHARIA

Fabio Isensee de Souza <fisouza@fapex.org.br>

17 de maio de 2024 às 09:32

Para: Janaina Moreira <contato@rnba.com.br>

Cc: Anderson França dos Santos <afsantos@fapex.org.br>, Licitação <licitacao@fapex.org.br>

Prezada Representante da empresa RN ENGENHARIA,

Não obstante as alegações apresentadas na resposta à diligência realizada pela Comissão acerca da necessidade de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada, uma vez que a proposta representou percentual inferior aos 75 % em relação ao preço apurado pela Fundação, entendemos que a mera apresentação de contratos firmados em outros certames, em condições análogas à apresentada nesta licitação, não comprova a exequibilidade de uma proposta.

Os contratos firmados junto a outras instituições não garantem sequer que os mesmos foram concluídos, tampouco demonstram que foram finalizados sem qualquer necessidade aditivos, especialmente nos itens que no momento da disputa foram apresentados em percentuais abaixo do limite.

Desta forma, com fulcro no princípio da obtenção da proposta mais vantajosa, concedo o prazo de 1 dia, para que sejam prestadas informações mais concisas, com as devidas comprovações, sobre os contratos apresentados como evidência na resposta, com base nos critérios apresentados no parágrafo anterior.

Vale ressaltar que a Fapex já adota o entendimento de presunção relativa de inexecuibilidade das propostas quando estas ficam abaixo de 75%, razão pela qual oportunizou a apresentação das razões.

No que tange a análise da proposta, foi detectado que os cálculos das Leis Sociais encontram-se em desacordo com o enquadramento da empresa RN, repercutindo nos seus cálculos e do BDI.

Nesse sentido, oportunizamos, no prazo de 1 dia, os ajustes necessários das Leis Sociais e suas repercussões nos preços unitários e conseqüentemente na planilha proposta, desde que não seja majorado o valor final da proposta.

Considerar-se-á o início do prazo o dia útil imediatamente posterior ao envio deste e-mail.

Atenciosamente,

Fabio Isensee
Coordenador
Coordenação de Licitações e Contratos (COLIC)
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)
End. Rua Professor Edgard Mata, Nº 128 - Ondina
CEP 40.170.140 - Salvador/Bahia - Brasil
Tel./Phone: +55 71 3183-8415
fisouza@fapex.org.br/licitacao@fapex.org.br
contato@fapex.org.br/www.fapex.org.br



Certificada pela



como Empresa de elevada confiança para realizar transações comerciais.

Este e-mail pode conter dados pessoais, além de informações confidenciais e/ou privilegiadas. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado de tal conteúdo. Se você não for o destinatário ou não estiver autorizado a recebê-lo pelo destinatário, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer ação com base neste e-mail ou em qualquer informação aqui contida.